



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DO ETP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

MAPA DE RISCOS			
RISCO	EXPOSIÇÃO	ESTRATÉGIA	AÇÕES
Descrição do risco identificado	Nível de exposição ao risco, conforme matriz de Probabilidade x Impacto Baixa, Média, Alta ou Muito Alta.	Escolha da estratégia de resposta ao risco. Transferência, Eliminação, Mitigação, Aceitação Ativa ou Aceitação Passiva.	Identificação das ações para execução da estratégia escolhida.
Licitação deserta ou fracassada.	Média	Mitigação Eliminação	Realizar pesquisa de mercado, consultar contratações similares, adequar as exigências técnicas e estimar preços compatíveis com a realidade do mercado. Responsáveis: equipe de planejamento.
Interrupção do fornecimento dos serviços	Alta	Transferência	Prever cláusulas contratuais de continuidade dos serviços, exigir plano de contingência da contratada e comunicar imediatamente a gestão para adoção de medidas emergenciais. Responsáveis: fiscal e gestor do contrato.
Atraso na execução dos serviços.	Alta	Mitigação	Estabelecer cronograma de coleta e entrega, monitorar os prazos e aplicar penalidades contratuais em caso de descumprimento. Responsáveis: Fiscal do contrato.
Extravio, perda ou danos das roupas hospitalares.	Média	Mitigação	Implementar sistema de controle e rastreabilidade das peças, realizar conferências periódicas e responsabilizar a contratada pelas perdas comprovadas. Responsáveis: contratada e fiscal do contrato.



Falha na higienização das roupas hospitalares.	Alta	Mitigação	Exigir cumprimento dos protocolos sanitários. Responsáveis: contratada, fiscal do contrato.
Contaminação entre roupas limpas e contaminadas.	Alta	Mitigação	Exigir segregação adequada das roupas, transporte em recipientes apropriados e observância rigorosa das normas sanitárias. Responsável: contratada.
Descumprimento das normas sanitárias e ambientais pela contratada.	Média	Mitigação	Exigir licenças, alvarás e demais documentos obrigatórios, bem como realizar verificações periódicas da regularidade da empresa. Responsável fiscal do contrato.
Inconsistência ou ausência de relatórios de execução dos serviços.	Baixa	Mitigação	Exigir relatórios periódicos detalhados com informações sobre quantidades processadas, coletas, entregas e ocorrências. Responsável: fiscal do contrato
Aumento dos custos operacionais durante a vigência contratual.	Baixa	Aceitação Ativa	Prever reajuste contratual conforme legislação vigente e monitorar os impactos financeiros da contratação. Responsável: gestor do contrato.
Falha na logística de transporte das roupas hospitalares	Média	Mitigação	Exigir veículos adequados, cronograma de transporte e plano de contingência para eventuais interrupções. Responsáveis: contratada e fiscal do contrato.
Rescisão contratual ou incapacidade financeira da contratada	Média	Mitigação/ transferência	Exigir qualificação econômico-financeira compatível e manter planejamento para eventual contratação emergencial. Responsáveis: equipe de planejamento e gestor do contrato.
Falta de rastreabilidade do enxoval hospitalar	Média	Mitigação	Implantar controles de entrada, saída e movimentação das peças, com registros que permitam a conferência. Responsáveis: contratada e fiscal do contrato.

Caçador, 12 de junho de 2026.



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

Cuidar do presente, transformar o futuro!

SECRETARIA
DE SAÚDE

Ana Letícia de Almeida
Assistente Administrativa